



Município de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Exmo. Sr. **Rodrigo Imar Martinez Riêra**, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral nº. M-6.682.951 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 906.814.606-87, residente e domiciliado na Avenida BPS, nº. 493, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-183, Prefeito Municipal, doravante denominada **PREFEITURA**, do outro lado empresa **ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.655.416/0001-97, representado pelo Sr. **Cláudio José de Oliveira**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar todos os itens da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam acrescidos à quantidade da ata em referência 21,99% (vinte e um vírgula noventa e nove por cento), ou seja, R\$ 23.105,00 (vinte e três mil cento e cinco reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ACRESCIDA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL
01	RECEPCIONISTAS I - ATENDIMENTO DE AUTORIDADES	UN	01	2.784,61	2.784,61
	RECEPCIONISTAS II - ATENDIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL	UN	03	2.784,61	8.353,83
	OFFICE-BOY - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MENSAGEIROS	UN	05	1.836,39	9.181,95

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 04 de junho de 2014.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Rodrigo Imar Martinez Riêra
Chefe do Poder Executivo

ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA
Cláudio José de Oliveira
Contratada

VISTO: PROJU